



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº..... DE 2026

(Da Senhora Duda Salabert)

Apresentação: 23/02/2026 12:24:17.340 - CSPCCO

REQ n.44/2026

Requer a aprovação de Moção de Aplauso à Desembargadora Kárin Emmerich, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo voto divergente proferido em julgamento de crime de estupro de vulnerável, em defesa da proteção integral de crianças e adolescentes e da correta aplicação do art. 217-A do Código Penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Aplauso à Desembargadora Kárin Emmerich, integrante da 9ª Câmara Criminal Especializada do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em razão do voto divergente por ela proferido em julgamento que envolveu acusação do crime de estupro de vulnerável.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, no julgamento em que se discutiu a absolvição de um homem de 35 anos de idade, acusado do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 12 anos, a Desembargadora Kárin Emmerich apresentou voto divergente, posicionando-se pela manutenção da condenação e pela correta aplicação do art. 217-A do Código Penal.

A manifestação divergente da magistrada ocorreu em contexto de elevada relevância social e institucional, envolvendo a interpretação de norma penal destinada à proteção integral de crianças e adolescentes, grupo reconhecidamente em situação de especial vulnerabilidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

A presente Moção de Aplauso constitui manifestação legítima do Parlamento em reconhecimento à atuação técnica, responsável e comprometida com a proteção integral da infância e da adolescência, valores que orientam tanto a Constituição Federal quanto a legislação infraconstitucional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação da presente Moção de Aplauso à Desembargadora Kárin Emmerich, pelo voto divergente proferido em defesa da correta aplicação do art. 217-A do Código Penal e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

Apresentação: 23/02/2026 12:24:17.340 - CSPCCO

REQ n.44/2026

